



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.111 • SEXTA-FEIRA • 08 DE MARÇO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

Luís Gomes-RN, 08 de março de 2019

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar todos os membros conselheiros(titulares e suplentes) e a comunidade em geral a comparecerem a uma reunião que acontecerá no dia 13 de março de 2019, às 13h 30min, na Secretaria Municipal de Educação, para deliberação sobre o acompanhamento e distribuição da merenda escolar.

Certo do comparecimento de todos reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Oberdom
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com